



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.467

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2016

## Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	2
Secretaria de Finanças .....	7
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Habitação.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	13
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	14
Fundação de Meio Ambiente.....	16
Publicações Particulares.....	17

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 332 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016:

Serviços Gerais – 40h:  
CHARLENE COSTA SANTOS;  
CLEIANE PEREIRA DA CRUZ PASSOS;  
CLEONETE SOUSA DE AMORIM ARAUJO;  
CLEONIZE DAVI DA SILVA;  
DAYANNE ALVES DIONIZIO COSTA;  
EDILENE SOUZA CAVALCANTE;  
ERMINA CARVALHO BARBOSA;  
MARCILON RIBEIRO SANTANA;  
MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA;  
MARIA JOSE DE AQUINO PEREIRA;  
MEIRIELY CIRIANO DOS SANTOS;  
RAIMUNDO NAZARIO DA COSTA;  
REGINA FERNANDES PASSOS;  
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA;  
SUELI COSTA MOREIRA DOS SANTOS.

Professor Substituto – 40h:  
AILSON MENDES DE SOUZA;  
ANA CRISTINA RIBEIRO PARENTE;  
EDUARDO LEANDRO SOUZA DIAS;  
FABRISIA MONTELO MIRANDA;  
FERNANDO WALTER FALEIRO;  
JULIA LUDKE;  
LUCIANA RIBEIRO BARRADAS FERREIRA;  
NAYA FERREIRA LOURENÇO BARRETO;  
VALERIA FURST.

Palmas, 22 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

### ATO Nº 333 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015068025, resolve

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016:

Monitor de Desenvolvimento Infantil – 40h:  
ANA GABRIELA ROQUE NEVES;  
EDNALDA PAJEU VERTUNES DE ASSIS;  
EVA MARIA DA CONCEIÇÃO;  
EVA MAURA DOS SANTOS SILVA;  
IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA;  
LILIAN FRANCISCA PINTO;  
MARIA APARECIDA DA SILVA;  
MARIA RAILLANE LEONARDO DA SILVA;  
ORLIENE DA SILVA BAU;  
SIMONE DA SILVA FEITOSA.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II – 40h:  
AIDE PACHECO RAMOS;  
ANA PAULA AYRES PIMENTA;  
EDUARDO FERNANDES TEIXEIRA;  
ELIZABETH CRISTINA HENRIQUE NEIVA;  
RENATA BONFIM DA SILVA;  
SARAH BARBOSA PEREIRA;  
ROSEMEIRE COSTA DOS SANTOS GONÇALVES.

Palmas, 22 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

### ATO Nº 334 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015068030, resolve

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016:

ALINNE GRACYENE COUTINHO PEREIRA DE SÁ;  
ANA CLAUDIA BERTOLDO DE OLIVEIRA FERREIRA;  
DAMIANA ARAUJO DE SOUSA;  
ELZIRENE SOUSA REIS;  
MAGNOLIA DA SILVA CHAVES;  
MARIA DE JESUS XAVIER DE MELO;  
MARIA DENILZA PINTO;  
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FAUSTINO;  
MARIA EMILIANA PEREIRA NETA;  
TANIA MARIA BUCAR FIGUEIRA;

Palmas, 22 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 335 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015068030, resolve

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Nome	Cargo	Período
AEZILENE MARQUES REIS SILVA	Professor PI-40h	1º/02 a 30/04/2016
ANTÔNIA PEREIRA LEITÃO	Professor PI-40h	1º/02 a 22/03/2016
DELMA LIMA BORGES	Professor PI-40h	1º/02 a 9/04/2016
LUJANA SOUSA SANTOS	Professor PI-40h	1º/02 a 17/06/2016
MARIA EDNA AMPARO CUNHA	Professor PI-40h	1º/02 a 18/04/2016
MARIA MENDES SILVA	Professor PI-40h	1º/02 a 11/04/2016
NOEME DE SOUSA ALMEIDA	Professor PI-40h	1º/02 a 30/06/2016
ODENICE ALVES FEITOSA LIMA	Professor PI-40h	1º/02 a 8/04/2016
VERA LUCIA RIBEIRO SOARES	Professor PI-40h	1º/02 a 18/04/2016
EUZIVAN ALVES FEITOSA	Professor PI-40h	23/02 a 14/12/2016
JOSEVANIA DE CARVALHO LIMA	Professor PI-40h	26/02 a 14/12/2016
RAKEL DE SOUSA ALMEIDA LIMA	Professor PI-40h	29/02 a 14/12/2016
MARA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor PI-40h	1º/03 a 14/12/2016

Palmas, 22 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 336 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

#### CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Nome	Cargo	Período
KATIA MENDES RODRIGUES NEVES	Serviços Gerais - 40h	1º/02 a 14/12/2016
ELIZANGELA SOUSA FARIAS	Serviços Gerais - 40h	1º/02 a 14/12/2016
ELIZETE ALVES DE SOUZA	Serviços Gerais - 40h	15/02 a 14/12/2016
ELZA MARIA MOREIRA MIRANDA	Serviços Gerais - 40h	17/02 a 14/12/2016

Palmas, 22 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

#### PORTARIA Nº 276/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016015825, resolve:

#### EXONERAR, a pedido,

LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI, do cargo de Analista em Saúde - Médico, efetivo (a), matrícula nº 413024758, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

#### PORTARIA Nº 277/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016015293, resolve:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

IDERLAN SALES DE BRITO  
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

EXONERAR, a pedido,

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, do cargo de Assistente Administrativo, efetivo (a), matrícula nº 297831, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de março de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 278 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor VILSON PEREIRA DOS SANTOS, admitido em 05/07/2000, sob a matrícula nº 155341, para exercer o cargo de AGENTE DE MANUTENCAO, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
155341	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	I	05/07/2007	201207808
			F	I	05/07/2008	
			G	I	05/07/2009	
			H	I	05/07/2010	
			A	II	05/07/2011	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 279 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor CARLOS EDUARDO PANOSSO, admitido em 26/09/2005, sob a matrícula nº 311491, para exercer o cargo de efetivo ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
311491	CARLOS EDUARDO PANOSSO	ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	B	I	26/09/2009	2012026251
			C	I	26/09/2010	
			D	I	26/09/2010	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 280 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal a servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA, admitida em 01/06/1998, sob a matrícula nº 1088401, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
1088401	DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	E	I	18/02/2007	2012047341
			F	I	18/02/2008	
			G	I	18/02/2009	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 281 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal a servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor ELIAS VIDAL BEZERRA JUNIOR, admitido em 20/09/2005, sob a matrícula nº 1139186, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
1139186	ELIAS VIDAL BEZERRA JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	B	I	20/09/2009	2011047533

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 282 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor JOSEANE RIBEIRO DE MENEZES GRANJA JUNIOR, admitido em 26/09/2005, sob a matrícula nº 311491, para exercer o cargo de ECONOMISTA, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
311121	JOSEANE RIBEIRO DE MENEZES GRANJA JUNIOR	ECONOMISTA	B	I	15/09/2009	2012027917

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 283 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal à servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora LUCIANA ALVES FERREIRA, admitida em 22/03/2000, sob a matrícula nº 146031, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
146031	LUCIANA ALVES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	I	22/03/2007	2012026756
			F	I	22/03/2008	
			G	I	22/03/2009	
			H	I	22/03/2010	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 284 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor MAALON SILVA PEREIRA, admitido em 11/08/2005, sob a matrícula nº 297311, para exercer o cargo de VIGIA, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
297311	MAALON SILVA PEREIRA	VIGIA	B	I	11/08/2009	2012032960
			C	I	11/08/2010	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 285 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal à servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora ODENALVA AIRES PIMENTA TURIBIO, admitida em 10/02/2000, sob a matrícula nº 137921, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
137921	ODENALVA AIRES PIMENTA TURIBIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	I	10/02/2007	2012033415
			F	I	10/02/2008	
			G	I	10/02/2009	
			H	I	10/02/2010	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 286 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e suas alterações, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com o artigo 18 da Lei nº 1690, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor RONALDO DOS REIS MILHOMEM, admitido em 27/11/2000, sob a matrícula nº 174791, para exercer o cargo de ENGENHEIRO, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
174791	RONALDO DOS REIS MILHOMEM	ENGENHEIRO	A	I	27/11/2008	2012045828
			B	I	27/11/2009	
			C	I	27/11/2010	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 287 - GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal à servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA, admitida em 18/02/2000, sob a matrícula nº 139231, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
139231	SOLIMAR OLIVEIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	I	18/02/2007	2012028512 e
			F	I	18/02/2008	2016014115
			G	I	18/02/2009	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 289 - GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Enquadramento de progressão horizontal a servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

Considerando, STF. Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando, STF. Súmula nº 346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos;

Considerando, o requerimento de revisão de progressão horizontal do servidor, sua ciência no DESPACHO/DRH/SEPLAG/ Nº 390/2016, aos 25/02/2016, autos nº 2016009912 (fl. 07/08); e, ainda, a não manifestação do mesmo no prazo determinado pela Administração a sua defesa, qual seja (10 (dez) dias:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao servidor PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, admitido em 13/01/2004, sob a matrícula nº 253341, para exercer o cargo de MOTORISTA, em caráter efetivo, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE	PROCESSO
253341	PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ	MOTORISTA	B	I	13/01/2014	2016009912
			C	I	13/01/2015	
			D	I	13/01/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 16 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 291 – GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Progressão Horizontal a servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal ao servidor do

Quadro Geral na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
163011	ADELIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	II	C	19/07/2015	2016012626

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/07/2015.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 16 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 292 – GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Enquadramento de Progressão Horizontal a servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora do Quadro Geral nas referência, níveis e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
141161	MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	H	20/02/2015	2016014236
			III	A	20/02/2016	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas da tabela supracitada.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 16 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 293/GAB/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2016018944,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para Fundação Cultural de Palmas o (a) servidor (a) IVONETE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 142621, efetivo (a), a partir de 21/03/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 16 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

#### PORTARIA Nº 294 – GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Promoção da Classe II para a Classe III a servidor integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações, que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos de nº 44 e nº 45 da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER promoção de classe ao servidor ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas na classe, referência e data descritas abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
177001	SERGIO MURILO XAVIER	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	III	I	01/01/2016	2013058322, 2015000779, 2016001853, 2016014528.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º/01/2016.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 16 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 296 – GAB, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Retificação da Portaria Nº 263 – GAB, de 08 de março de 2016, publicada no DOM Nº 1460, de 11 de março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 263 – GAB, de 08 de março de 2016, publicada no DOM Nº 1460, de 11 de março de 2016, inerente à correção necessária à progressão horizontal na carreira funcional da servidora, como segue:

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
140601	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	H	17/02/2016	2012026872 e 2015008066

LEIA-SE:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
140601	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	G	17/02/2016	2012026872 e 2015008066

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 302/GAB/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e ainda;

Considerando a solicitação contida no OFÍCIO/SEISP/GAB/ nº 0493/2016, de 15 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) JUSCELINO GONÇALVES NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413022300, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 16 de março de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 303/GAB/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e ainda;

Considerando a solicitação contida no OFÍCIO/SEISP/GAB/ nº 0492/2016, de 15 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) OSEAS SOUZA SALAZAR, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413022012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 14 de março de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PROCESSO: 2016013180**

INTERESSADO: ROBERTA LAYS DANTAS  
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
MATRÍCULA: 413007567  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

**DESPACHO Nº 120/2016/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 22/03/2016 a 21/03/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 17 dias do mês de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo  
Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2015070049. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de kit concentrador de oxigênio, para Registro de Preços, conforme especificações dos Anexos I e II do edital. Empresas Vencedoras: GLOBAL HOSP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 08.789.884/0001-17, Item 01, Valor total R\$ 65.988,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Data da realização do certame: 03/03/2016.

Palmas - TO, 21 de março de 2016.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016

Processo nº. 2016006320. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus tipo urbano. Empresa Vencedora: Tocantinense Transportes e Turismo Ltda, CNPJ Nº 25.021.692/0001-85, Item 01, Valor total R\$ 517.440,00 (Quinhentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta reais). Data da realização do certame: 07/03/2016.

Palmas - TO, 21 de março de 2016.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a prerrogativa do artigo 25, inciso IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações e,

Considerando a necessidade de nomear Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, conforme Portaria Nº 05, de 18 de janeiro de 2016; publicada no DOM Nº 1.424/2016;

Considerando a necessidade de nomear Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, conforme Portaria/GAB/SETCI Nº 027, de 18 de março de 2016;

Considerando o quadro reduzido de analistas de controle interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Portaria Nº 21, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.450/2016, que reconstituiu a Comissão de Auditoria de Regularidade realizada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Sousa Torres  
Controladora Geral do Município

Dulcélio Stival  
Secretário de Transparência e Controle Interno

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 64/2015, de 29/09/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.352 de 01/10/2015, designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 10/2016 de 11 de fevereiro de 2016, publicada no D. O. M. nº 1.448, de 24/02/2016, CITA, pelo presente Edital, o servidor MISSIAS ALVES DA SILVA, matrícula nº 318861, Agentes de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/059270, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 3044/GAB/SESAU/GAB/ASSEJUR de 21 de novembro de 2014, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de abril de 2011, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 21 de Março de 2016.

Kleber Alves de Carvalho  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 64/2015, de 29/09/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.352 de 01/10/2015, designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG N º 08/2016 de 11 de fevereiro de 2016, publicada no D. O. M. nº 1.448, de 24/02/2016, CITA, pelo presente Edital, a servidora HALANA REGIA MACIEL PEREIRA, matrícula nº 413006011, Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2015/065036, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 2672/GAB/SEMED de 03 de novembro de 2015, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1 de junho de 2015, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 21 de Março de 2016.

Kleber Alves de Carvalho  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

# Secretaria da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016009482  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA – ME.  
OBJETO: Fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP – 45 Kg  
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009482.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa HC COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016009945  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 4.451,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016009501.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016009945  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 14.967,05. (Quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº

2016009501.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:  
 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,  
 Natureza da Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201;  
 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a  
 Sr.<sup>a</sup> Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20  
 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa PAULISTA  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita  
 no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante  
 legal a Sr.<sup>a</sup> Susette Parpinelli Santana, inscrita no CPF nº  
 247.010.918-39 e portadora do RG nº 13.690.391-5 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016009945  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL  
 CONTRATADA: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.954,62 (Quatorze mil novecentos e  
 cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003,  
 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº  
 2016009501.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:  
 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,  
 Natureza da Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201;  
 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua  
 representante legal a Sr.<sup>a</sup> Suiany de Sousa Costa, inscrita no  
 CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO.  
 Empresa PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita  
 no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante  
 legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº  
 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº 2016002235  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA  
 VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES  
 FAMILIARES AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP  
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios provenientes da  
 agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.765,20 (Dezoito mil setecentos sessenta e  
 cinco reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003  
 posteriormente alterada pela Lei 1399/2005, Resolução nº  
 026/2013 do FNDE e Processo 2016002235.  
 RECURSOS: PROGRAMA DETRABALHO:  
 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; natureza  
 da despesa: 3.3.50.30; FONT. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366;  
 0202 00.367 e 33.50.47; Fonte 002000360, 002000361,  
 002000365, 003040360 003040361, 003040365 e 0010  
 VIGENCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA  
 VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal  
 a Sr.<sup>a</sup> Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-  
 53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO  
 DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROINDUSTRIAIS DE  
 PALMAS – TO – AGROP, inscrita no CNPJ 06.144.922/0001-  
 59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de  
 Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº  
 76.259 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº 2016018190  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA  
 VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
 CONTRATADA: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI – ME.  
 OBJETO: Serviço de manutenção em equipamentos de informática  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e  
 Processo nº 2016018190.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305. 4232  
 e 03.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33,  
 50. 36, 33. 50. 39  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA  
 ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Kelma  
 Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do  
 RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa VIPTec INFORMÁTICA EIRELI  
 – ME, inscrita no CNPJ nº 13.397.064/0001-10, por meio de seu  
 representante legal o Sr. Ariosley Aguiar e Moura, inscrito no CPF  
 nº 017.404.721-52 e portador do RG nº 82.4467 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº 2016002235  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA  
 VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS  
 DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS  
 – APRAFEP/TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da  
 agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.726,60 (Doze mil setecentos vinte seis  
 reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003  
 e posteriormente alterada pela a Lei nº 1399/2005 Resolução nº  
 26/2013 do FNDE e processo 2016002235.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO  
 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30, Fontes: 0010.00.201;  
 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA  
 VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a  
 Sr.<sup>a</sup> Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53  
 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS  
 PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO  
 ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº  
 15.36.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr.  
 João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e  
 portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº 2016002235  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA  
 VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES  
 DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da  
 agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.665,00 (Nove mil seiscentos sessenta e  
 cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, posteriormente  
 alterada pela Lei 1399/2005 RESOLUÇÃO Nº 026/2013 do FNDE  
 e processo 2016002235.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091  
 e 03.2900.12.306.0305.6071; natureza da despesa: 3.3.50.30,  
 Fontes: 0010.00.201; 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366;  
 0202.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrito no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 - SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº 2016002235  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 3.892,90 (Três mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, posteriormente alterada pela Lei 1399/2005 RESOLUÇÃO Nº 026/2013 do FNDE e processo 2016002235.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201; 0202. 00. 365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016007660  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: N COSTA SANTOS-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016007660.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria de Jesus G. de Andrade Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa N COSTA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr.<sup>a</sup> Nazaré Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131-34 e portador do RG nº 186615 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016007660  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: J&J COMERCIAL EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.880,00 (Trinta mil oitocentos e oitenta

reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016007660.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria de Jesus G. de Andrade Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jefferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4934805 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016007660  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.918,00 (Cinco mil novecentos e dezoito reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016007660.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria de Jesus G. de Andrade Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016007660  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.359,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e nove reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016007660.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria de Jesus G. de Andrade Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016**

PROCESSO Nº: 2016007660  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.704,50 (Vinte e três mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016007660.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016**

PROCESSO Nº: 2016007660  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.508,20 (Vinte e quatro mil quinhentos e oito reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016007660.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016**

PROCESSO Nº: 2016007660  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 29.124,00 (Vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016007660.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de

seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016**

PROCESSO Nº: 2016007660  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.976,50 (Trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016007660.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302191 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 53.313,70 (Cinquenta e três mil e trezentos e treze reais e setenta centavos), M J R DOS SANTOS – ME., com o valor total de R\$ 45.892,57 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 10.015,50 (Dez mil e quinze reais e cinquenta centavos), COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 17.844,50 (Dezessete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 13.163,00 (Treze mil e cento e sessenta e três reais) e EDIALIMENTOS IND. E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.955,00 (Três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016006404, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 16 de março de 2016.

Valter Domingos Resende Carvalho  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., com o valor total de R\$ 46.740,95 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), e ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO., com o valor total de R\$ 46.798,80 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº2016008321, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 21 de março de 2016.

Tâmara Cerqueira Nessin  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, torna público para conhecimento de interessados que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME, com o valor total de R\$ 9.492,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e dois reais), foi julgadora como vencedora do Processo nº 2016001910, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 22 de março de 2016.

Edneia Florentino Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 001/2016**

A ACE da Escola municipal Benedita Galvão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 31 de março de 2016, na Sala da direção da Escola Municipal Benedita Galvão, Localizado no endereço Rua NC 12 Quadra 11, Lote 41, Bela vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola municipal Benedita Galvão, Processo n.º 2016013517. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Benedita Galvão, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3572-1163.

Palmas/TO, 21 de Março de 2016.

Rosa Maria da Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 001/2016**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 31 de Março de 2016, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2016012996. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 32171062/34146373.

Palmas/TO, 21 de Março de 2016.

Vânia Soares Lemos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 002/2016**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 16h00min do dia 31 de março de 2016, na sala da Direção da Escola Municipal Degraus, localizado na Quadra 1.004 Sul APM 14 AL.06, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo nº 2016017854. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na escola Degraus no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h30min

às 16h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-2415 ou por e-mail: degraus.financeiro@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 21 de Março de 2016.

Rosângela Oliveira de S. Vilardo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 003/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 31 de março de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, localizado no endereço APM 07, Avenida Antonio Sampaio Setor Bertaville, Palmas/TO a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de recarga de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, Processo n.º 2016014951. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 9218-6960.

Palmas/TO, 21 de março de 2016.

Kleydianne da Silva Farias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Habitação****PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.142 - NM de 05 de junho de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2015.047207 oriundo 2015.019694, cujo objeto consiste na contratação de empresa que visa atender despesas com fornecimento de energia elétrica, na modalidade "Serviço Medido" a Unidade Gestora - Secretaria Municipal da Habitação do Município de Palmas - TO., firmado com a Empresa Energia Tocantins Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71;

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413.026.195
Suplente	Luciane Ribeiro N. Oliveira	413.023.052

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 75, de 29 de setembro de 2015.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março de 2016.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário

#### PORTARIA/GAB/SEHAB Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Ato de Nomeação de nº 01145 – NM, de 8 de junho de 2015, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, e o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Igor Christino Almeida Teixeira, matrícula 413.026.195, Gerente de Finanças para exercer a função de fiscal de contrato e Jessica Moreira Araújo, matrícula 413.024.765, Gerente de Gestão, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato, respectivamente, dos contratos abaixo relacionados, sem qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA
2015000376	030/2015	Manutenção de elevadores	Atlas Schindler S/A
2015047207	022/2015	Manutenção de ar condicionado central	Tec. Center Comercial Ltda.

Art. 2º - Designar as servidoras: Igor Christino Almeida Teixeira, matrícula 413.026.195, Gerente de Finanças para exercer a função de fiscal de contrato e Jessica Moreira Araújo, matrícula 413.024.765, Gerente de Gestão, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato, respectivamente, dos contratos abaixo relacionados, sem qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA
2013005219	001/2013	Serviços de "outsourcing" de impressão	Exata Copiadora Ltda.
2013018325	007/2013	Locação de imóvel	Santos Participações e Investimentos Ltda.

Art. 3º - São atribuições do fiscal do contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 80 de 19 de outubro de 2015;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2016.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015

PROCESSO Nº 2016012361  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
CONTRATADA: ANTÔNIO CUSTODIO - ME  
OBJETO: contratação de prestação de chaveiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)  
FISCAL DO CONTRATO: Titular: Célio de Oliveira Rosa  
Suplente: Alex Sandro Lima Batista  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados desde a assinatura e publicação do extrato deste no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma da legislação  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de sua representante legal a Srª Cleide Brandão Alvarenga, inscrita no CPF nº 233.231.911-53 e portadora do RG nº 1.105.276 – 2ª via – SSP/TO. ANTÔNIO CUSTODIO – ME, inscrita no CNPJ nº 37.321.411/0001-99, por meio do representante legal o Sr. ANTÔNIO CUSTODIO, inscrito no CPF nº 165.084.241-49 e portador do RG nº 594116 2ª via – SSP-GO.  
BASE LEGAL: O presente contrato decorre de contratação através do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme instruções processuais contida no Processo Administrativo protocolado na Prefeitura de Palmas sob o nº 2016012361  
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0325.4002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010.00.103, conforme Nota de Empenho nº 4043.

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 64/2016 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Comissão de Julgamento de Infração - CJI, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com fulcro no Decreto nº 644, de 7 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão de Julgamento de Infração – CJI, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jocélio Pereira Santos  
Suplente: Hebert da Silva Bayer

Titular: Bruno de Carvalho Ribeiro  
Suplente: Marcos Aurélio Lustosa

Titular: Willian Luiz da Silva  
Suplente: Josias Mendes da Silva

Titular: Fernando Mascarenhas de Moraes  
Suplente: Leandro Furtado Cidrão de Oliveira

Titular: Fabrisia Coelho Valadares Sousa  
Suplente: Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho

Secretária: Maria Izabel Alves Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 14 dias do mês de março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 69 /2016 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 04/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte,

que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro  
Vice Presidente: Moisés Valadares de Souza  
Suplente: Evandro Souza Teixeira

Titular: Caroline Colombo dos Santos  
Suplente: Klébio dos Santos Braga

Titular: Zuilton Ferreira Chagas  
Suplente: Valéria Ernestina de Oliveira

Titular: Fabio Jacinto dos Santos  
Suplente: Christyan da Silva Vieira

Secretária: Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi  
Suplente: Cristhyne Cabral Paiva Balestra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 17 dias do mês de março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 030 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: MACIO DUTRA DE SOUZA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2012046027, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 18 de Março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte.  
PERMISSOR

MACIO DUTRA DE SOUZA  
PERMISSIONÁRIO

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 068 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: Junior Costa de Moraes

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototaxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2012047379, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 18 de Março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte.  
PERMISSOR

JUNIOR COSTA DE MOAIS  
PERMISSIONÁRIO

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 120 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”**

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: SALOMÃO RODRIGUES DE CASTRO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototaxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014021587, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 18 de Março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte.  
PERMISSOR

SALOMÃO RODRIGUES DE CASTRO  
PERMISSIONÁRIO

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 132 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”**

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: Raimundo Cristino Sousa Filho

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototaxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014021280, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros

Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 18 de Março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.  
PERMISSOR

Raimundo Cristino Sousa Filho  
PERMISSIONÁRIO

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 260 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”**

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: NOELI BARBOSA DA SILVA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototaxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014021601, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 18 de Março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte.  
PERMISSOR

NOELI BARBOSA DA SILVA  
PERMISSIONÁRIO

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 272 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”**

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: Gilvan Cavalcante dos Santos Medrado

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototaxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014021342, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 18 de Março de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte.  
PERMISSOR

GILVAN CAVALCANTE DOS SANTOS MEDRADO  
PERMISSIONÁRIO

# Fundação de Meio Ambiente

## PORTARIA Nº 16/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor Wanderson Lopes de Oliveira, matrícula funcional nº 30.7121, a partir de 15/03/2016 a 24/03/2016, relativa ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela Portaria nº 017/2015, anteriormente marcada para 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2016.

Germana Pires Coriolano

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

## PORTARIA Nº 18/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SEMDU Nº 14/2016 de 13 de março de 2014, do servidor Marcelo da Gama Grisson, matrícula 413.019.593, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.459, de 10/03/2016, na parte onde se refere:

Onde se Lê: Período Aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016.

Leia-se: Período Aquisitivo 14/10/2014 a 13/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 16 dias do mês de Março de 2016.

Germana Pires Coriolano

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

## PORTARIA Nº. 20, de 22 de março de 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas

físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

## Anexo Único - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações - UGs: 7800 e 6700

Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Laurinda Pereira de Araújo	413.021.337	Gerente de Gestão
	Suplente: Marianne Delgado da Silva Reis	13.193-1	Chefe da Divisão de Convênios

Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Laurinda Pereira de Araújo	413.021.337	Gerente de Gestão
	Suplente: Clorzelda Viana da Silva	26.035-1	Chefe da Divisão de Gestão

Programa Temático:				
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
780000005	Fortalecer a educação ambiental no município, em caráter formal e não-formal, por meio de projetos, ações e práticas que visem à sensibilização da coletividade na construção, manutenção e defesa da qualidade do meio ambiente, contribuindo para a formação de uma sociedade consciente do seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável.	Titular: Germana Pires Coriolano	413.024.413	Presidente
		Suplente: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais

Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4271	Manutenção de Recursos Humanos - Técnica Ambiental	Titular: Laurinda Pereira de Araújo	413.021.337	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Daniella Gomes Valério	25.829	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Gerência de Gestão
4324	Gestão Ambiental e Manutenção de Serviços Administrativos	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Gerência de Projetos Ambientais
		Suplente: Darcy José Pereira	30.982-1	Gerente de Educação Ambiental	Gerência de Educação Ambiental

Programa Gestão:					
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Daniella Gomes Valério	25.829	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Gerência de Gestão
		Suplente: Laurinda Pereira de Araújo	413.021.337	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Laurinda Pereira de Araújo	413.021.337	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Marianne Delgado da Silva Reis	13.193-1	Chefe da Divisão de Convênios	Gerência de Gestão

Programa Temático:				
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
780000006	Promover a Gestão Ambiental através da formulação e implementação das políticas públicas voltadas para o controle e o ordenamento do uso de recursos naturais, buscando compatibilizar o desenvolvimento econômico, social e cultural com a preservação ambiental, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos ambientais.	Titular: Germana Pires Coriolano	413.024.413	Presidente
		Suplente: Suarton Fernandes de Souza	15.391-1	Diretor de Controle Ambiental

Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4055	Prevenção, Controle e Combate as Queimadas	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Laurinda Pereira de Araújo	413.021.337	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
4057	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	Titular: Suarton Fernandes de Souza	15.391-1	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
4266	Suporte à Execução de Políticas Ambientais	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Darcy José Pereira	30.982-1	Gerente de Educação Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental

4328	Manutenção de Recursos Humanos do Meio Ambiente	Titular: Laurinda Pereira de Araújo	413.021.337	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Daniella Gomes Valério	25.829	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	Gerência de Gestão
5149	Fortalecimento da Educação Ambiental - Vila Ambiental	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Darcy José Pereira	30.982-1	Gerente de Educação Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
6016	PPA - P - Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Darcy José Pereira	30.982-1	Gerente de Educação Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
6091	PPA-P- Gestão de áreas Protegidas, proteção da Biodiversidade e Recuperação de áreas degradadas	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Pedro Barbosa Lima	413.021.195	Gerente de Manutenção	Diretoria de Gestão Ambiental

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **AUTBEL ENGENHARIA CIVIL** CNPJº 00.305.887/0001-26, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMI ADITAMENTO para a atividade EDIFÍCIO BELL PARK, com endereço na Quadra 308 SUL AV LO 07 LT HM 1.1 – U, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções da CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS